



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 819/2026

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro em Despesas para Pagamento de um Prêmio-Incentivo Pecuniário, em razão do Dia do Trabalhador, aos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, contratados, conselheiros tutelares e secretários municipais da Prefeitura Municipal de Pouso Alto.”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial por superávit financeiro, para atender às demandas do Poder Executivo, no valor de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), conforme especificação abaixo:

02.02.00 – 04.122.0003.2.004 – 3.3.90.31.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.....R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

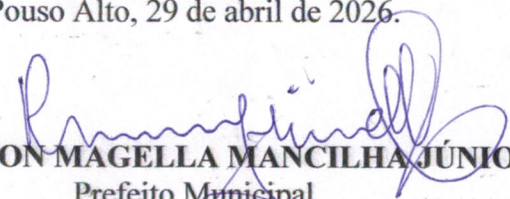
Fonte de Recurso: 2501000 (Outros Recursos não Vinculados).

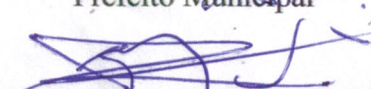
Art. 2º Os recursos necessários para execução do crédito disposto no Art. 1º desta Lei, serão aqueles previstos no art. 43, § 1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 1964, resultantes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na fonte de recursos nº 2501000 (Outros Recursos Não Vinculados), no valor de R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a suplementação da dotação criada por esta Lei, caso seja necessário, através de decreto, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor determinado no artigo 1º.

Art. 4º Ficam alteradas, quando à compatibilidade, a Lei nº 806, de 23 de dezembro de 2025, que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026/2029 e a Lei nº 780, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 – LDO.”

Pouso Alto, 29 de abril de 2026.


RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal


GIOVANNI DE PAULA MARTINS

Secretário do Gabinete

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

EM 29 / 04 / 26

Q.